



Autor: **DEPUTADO R. NELSON VIEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0062/26-AL**

Protocolo nº: Data: 04/05/2026

Assunto: Concede o Título Cidadã Amapaense à Senhora DANIELE LOPES DA SILVA, empresária e dá outras providências.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0062/26-AL ocorreu na 26ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/05/2026, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0062/26-AL

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Ementa: Concede o Título Cidadã Amapaense à Senhora DANIELE LOPES DA SILVA, empresária e dá outras providências.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pelo Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 2283/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 0438, de 28 de abril de 2017, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Regime de Urgência - prazo de 5(cinco) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso I, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 13/05/2026



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0062/26-AL

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Ementa: Concede o Título Cidadã Amapaense à Senhora DANIELE LOPES DA SILVA, empresária e dá outras providências.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Comissão de constituição, justiça, redação e cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ,

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no Art. 53, I - URGÊNCIA do Regimento Interno.

Macapá, 13/05/2026.

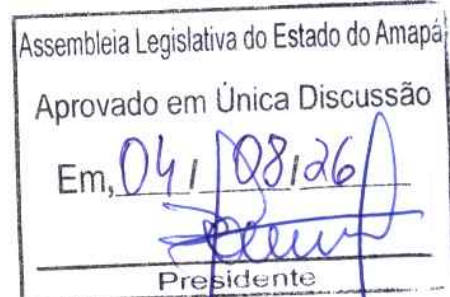


Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0161/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0062/2026-AL

AUTORIA : Deputado R.Nelson Vieira

EMENTA : Concede o Título Cidadã Amapaense à Senhora, DANIELE LOPES DA SILVA empresária e dá outras providências.

RELATORA : Deputada EDNA AUZIER

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0062/25-AL, de autoria do Deputado R. Nelson, que propõe a concessão do Concede o Título Cidadã Amapaense à Senhora, DANIELE LOPES DA SILVA empresária e dá outras providências.

Nos termos do artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (RI-ALAP), verifica-se que a tramitação do referido projeto encontra-se formalmente regular.

A fundamentação legal, Resolução nº 124/2013, de 24 de junho de 2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dispõe:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento

Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

É o relatório.



II – VOTO DA RELATORA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Amapaense à Senhora Daniele Lopes da Silva, em reconhecimento às suas relevantes contribuições para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado do Amapá.

Natural do estado do Pará, a homenageada chegou a Macapá ainda na infância e, ao longo de 24 anos, construiu sólida trajetória pessoal e profissional. Iniciou sua carreira como vendedora ambulante e se consolidou como empresária no ramo óptico, fundadora da Ótica D. Lopes, gerando emprego e renda, expandindo seus negócios e garantindo atendimento essencial à saúde visual, inclusive durante a pandemia.

Sua atuação também se estendeu ao segmento gastronômico regional, valorizando a culinária nortista e fortalecendo a identidade cultural amapaense. A história de Daniele Lopes da Silva simboliza a capacidade de transformar dificuldades em oportunidades, justificando plenamente a homenagem proposta.

Com relação aos aspectos de juridicidade formal, o projeto veio acompanhado da justificativa e do currículo atendendo aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 124/2013, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0062/26-AL


Deputada EDNA AUZIER
Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0062/2026-AL, de autoria do Deputado R.Nelson Vieira.

Macapá, *26* de *maio* de 2026.

VOTOS A FAVOR:

Dayse Marques
Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Edna Auzier
Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputado ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 37ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA 04 / 08 / 2026

VOTAÇÃO: Parecer nº 0161/2026-CCJ-AL que APROVA o Projeto de Decreto Legislativo 0062/26-AL.

(X) Simbólica

() Nominal

() Secreta

() 1ª Discussão

() 2ª Discussão

(X) Única Discussão

(X) Maioria Simples

() Maioria Absoluta

() Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
CARLOS LOBATO MDB				
CORONEL FLEXA REPUBLICANOS	X			
DAYSE MARQUES REDE	X			
DIOGO SENIOR MDB				
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE				
HILDEGARD GURGEL REPUBLICANOS				
JACK JK PDT	X			
JAIME PEREZ REPUBLICANOS 1º Vice-Presidente				
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				
JORY OEIRAS REPUBLICANOS	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA PDT				
PEDRO FILÉ PDT	X			
R. NELSON VIEIRA PODEMOS	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL	X			
TELMA NERY REPUBLICANOS				
ZENEIDE COSTA PT	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0062/26-AL

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Ementa: Concede o Título Cidadã Amapaense à Senhora DANIELE LOPES DA SILVA, empresária e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 30/06/2026



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.233, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Autoria: Deputado R. Nelson

Concede o Título Cidadã Amapaense
à Senhora **DANIELE LOPES DA
SILVA**, empresária, e dá outras
providências.

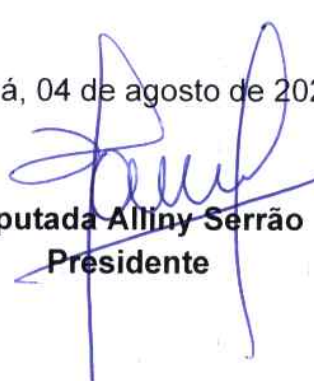
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense à Senhora, **DANIELE LOPES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de agosto de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.233, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Autoria: Deputado R. Nelson

Concede o Título Cidadã Amapaense
à Senhora **DANIELE LOPES DA
SILVA**, empresária, e dá outras
providências.

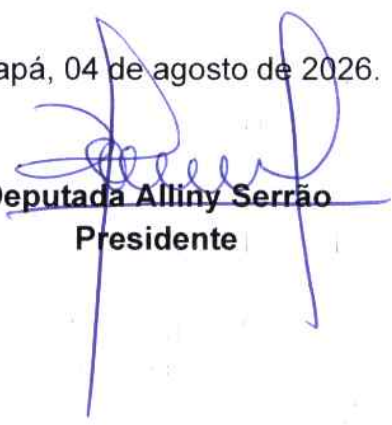
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense à Senhora, **DANIELE LOPES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de agosto de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



AL	Pedro Filé	beneficiários do Programa Amapá Jovem nas Comunidades de Franco Grande e São Benedito da Fregeia;	Simbólica Em Única Discussão	Por Maioria Simples (13)
64 - Requerimento 2209/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer a SEED, a intervenção emergencial na estrutura física da Escola Estadual São Lázaro;	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
65 - Requerimento 2210/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer a SEJUV, a ampliação do número de beneficiários do Programa Amapá Jovem na Comunidade Guilombô do Alto Piratiba;	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
66 - Requerimento 2211/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer a SEED, a construção de uma nova sede para a Escola Estadual São Lázaro;	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
67 - Requerimento 2212/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer a SEAS, a ampliação do número de famílias beneficiárias do Programa Renda para Viver Melhor nas Comunidades de Franco Grande e São Benedito da Fregeia;	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
68 - Requerimento 2213/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer a CEA Equatorial, a instalação de transformador de energia elétrica na Escola Estadual São Lázaro;	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
69 - Requerimento 2214/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer a SEED, a destinação de centrais de ar condicionado, a instalação de um transformador de energia elétrica para ventilação na Escola Estadual São Lázaro;	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
70 - Requerimento 2215/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer a PM, pela instalação e manutenção e a interdição das caixas preventivas no Complexo Esportivo da Residência do Jardim Açucena;	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)

VII - ENCERRAMENTO
Assimilada Legislativa do Estado do Amapá
Pálio NELSON SALOMAO
Plenário EALTO MARTINS - Macapá - Amapá
Deputada Alliny Serrão
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.233, DE 04 DE AGOSTO DE 2026
Autoria: Deputado R. Nelson

Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor **DANIELE LOPES DA SILVA**, empresário, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **DANIELE LOPES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de agosto de 2026

Deputada Alliny Serrão
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.234, DE 04 DE AGOSTO DE 2026
Autoria: Deputado R. Nelson

Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor **ALDIMAR LIMA DA SILVA**, empresário, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ALDIMAR LIMA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de agosto de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 01 dias do mês de setembro de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0062/26-AL, que contém 13 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento